



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS

PORTARIA ICBIM Nº 01, de 14 de janeiro de 2016.

O Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior, Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização de concurso para a seleção de candidatos ao Curso de Doutorado/2016-1 para ingresso no 1º semestre/2016 e ainda;

CONSIDERANDO que foi criado e implantado neste Instituto o Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas, devidamente aprovado pelos Conselhos Superiores desta Universidade e pela CAPES/MEC;

CONSIDERANDO que o Colegiado deste programa indicou em sua 186ª reunião os membros para a constituição da Banca Examinadora e também a necessidade de criação desta mesma para disciplinar a realização de Concurso Público para seleção de candidatos ao Curso de Doutorado/2016-1 para ingresso no 1º semestre/2016, do referido Programa;

CONSIDERANDO que o Edital foi publicado no dia 05 de outubro de 2015, na Seção 3, página 100 do Diário Oficial da União (DOU) e dia 03 de outubro de 2015, na página A-4, do Jornal "Correio", com sede na cidade de Uberlândia/MG;

RESOLVE

- Art. 1º - Nomear, com exercício a partir desta data, a banca examinadora que se encarregará da seleção dos candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Imunologia e Parasitologia Aplicadas; tendo como membro os seguintes docentes:
1- Prof. Dr. Tiago Wilson Patriarca Mineo (Presidente); 2- Prof. Dr. José Roberto Mineo (Titular); 3- Profª Drª. Julia Maria Costa Cruz (Titular); 4- Prof. Dr. Sydnei Magno da Silva (Titular).
- Art. 2º - Determinar que a seleção seja feita com um quorum mínimo de três membros da comissão examinadora se ausentando da mesma o orientador do candidato que, porventura, compor a banca, quando o referido candidato estiver sob análise/avaliação;
- Art. 3º - Determinar que a Banca Examinadora desenvolva os seus trabalhos em consonância aos dispositivos do Edital e Normas que disciplinam a matéria;
- Art. 4º - Determinar que a Banca Examinadora realize a seleção durante o período de 18/01/2016 a 05/02/2016.
- Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Portaria R/Nº 733/2013